

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

**“ESTABELECE A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecida a Estrutura Orçamentária da Despesa conforme anexo deste Decreto Executivo.

Art. 2º Os Orçamentos para o Exercício 2006 e seguintes, deverão observar na sua elaboração a Estrutura Orçamentária de que trata este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Executivo nº 955/2004, de 12 de Novembro de 2004.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Outubro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento